



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTRARIA N° 065 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 14 de novembro de 2022, em razão do Feriado de 15 de novembro Dia da Proclamação da República, e dispõe sobre a data e horário da realização da Sessão Ordinária do dia 16 de Novembro de 2022.*

***MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;***

Considerando o Decreto 2.175 de 18 de Janeiro de 2022, do Executivo Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 14 de novembro de 2022 (Segunda-Feira) em razão do Feriado de 15 de novembro Dia da Proclamação da República.

**Art. 2º** – A Sessão Ordinária do dia 14 de Novembro de 2022, será realizada no dia 16 de Novembro de 2022 (Quarta-feira), com início às 08h00min, no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Em 10 de Novembro de 2022.



VER. MANOEL MAZZUTTI NETO  
Presidente da Câmara Municipal